



ATA DA 2ª SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do 1º Primeiro Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às dez horas (10:00hs) do dia doze, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (12/05/2021), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara a segunda reunião extraordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: GILVANIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA. E sendo faltosos os seguintes vereadores: JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO E MARCELO ANTÔNIO MACIEL. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas aos senhores vereadores, funcionários, população presente e a presença nesta casa do Secretário de Educação do Município, DANILO CORDEIRO NUNES. Logo após o senhor Presidente convidou o Vice-Presidente João Vianney da Silva, para acompanhar o secretário de Educação do Município, Danilo Cordeiro Nunes, para fazer parte da mesa. Em seguida, foi feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior e Leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2021, de autoria do Poder Executivo. Continuando, foi feita a leitura bíblica no livro de Salmos Cap. 91, V 01 a 02 por Juveni Ramos. Logo após, o Senhor Presidente pediu para que a secretaria fizesse a leitura da ata da



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a Leitura do Projeto de Lei Ordinária de N° 007/2021. Ementa: Dispões sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Quixaba - PE, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Em seguida, o Presidente desta Casa colocou o Projeto de Lei n° 007/2021 do Poder Executivo em Discussão. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra para o Secretário de Educação do Município, DANILO CORDEIRO NUNES, para sanar todas as dúvidas dos senhores Vereadores a respeito do Projeto em pauta. Onde o mesmo falou que este Conselho do FUNDEB, é responsável por fiscalizar os recursos dos Repasses Federais, que já existe no Município; também foi falado da importância desse Conselho dentro do Município em conjunto com os órgãos de controle do Governo. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra facultada aos senhores Vereadores, onde os quais fizeram uso das palavras os senhores Vereadores: VENCESLAU ALVES DA SILVA, JOÃO VIANNEY DA SILVA, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE E SEBASTIÃO ÉDSON FLORENTINO DA SILVA, onde os quais agradeceram primeiramente a Deus e a todos que estavam presentes e também parabenizou pela presença do Secretário de Educação, DANILO CORDEIRO NUNES. E disseram que a educação deste Município está de parabéns e que são



a favor da aprovação do Projeto em pauta. Após às discursões o senhor o Senhor Presidente alertou que o projeto havia tramitado na casa em regime de urgência especial, e requereu ao plenário que fossem dispensados os pareceres das comissões permanentes, o que de pronto foi aprovado por todos os vereadores. Após isto, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 007/2021 em votação, onde o mesmo foi aprovado com 05 votos favoráveis. Vendo que havia sido vencida a pauta do dia, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente informou a todos que a próxima Sessão Ordinária será dia 14 do mesmo mês e ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão mandando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo primeiro secretário. Quixaba-PE, 12 de Maio, de 2021.